

---

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2026

1. **UNIDADE GESTORA:** Assessoria de Gestão de Contratos;
2. **OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição no Curso Masterclass Gestão e Fiscalização de Contratos – Implementação e Utilização da Conta Vinculada, que ocorrerá nos dias 26 a 28 de janeiro de 2026, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
3. **CONTRATADA:** Instituto Negócios Pùblicos do Brasil – INP (**cnpj:** 07.882.350/0001-42);
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 2026.15.30124369;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.152,00 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais)
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alinéa "f", da Lei 14.133/2021;
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021. Considerando o parecer jurídico referencial 01/2025. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Instituto Negócios Pùblicos do Brasil – INP, inscrito, no CNPJ nº 07.882.350/0001-42, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2026

**Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães**  
Presidente – CRECI/CE